



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e, considerando haver o agente de Dispensa de licitação cumprida todas as exigências do procedimento da Dispensa de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado, necessários para atender as publicações de atos oficiais da Câmara Municipal de Maracanaú, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.** tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Aviso, resolve **ADJUDICAR / HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**, de 07/03/2024, em favor da vencedora, de acordo com os termos do presente processo, e após efetuado os tramites legais, solicita-se que seja remetido processo a Procuradoria para formalização do contrato para formaliza-se a convocação para assinatura.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor da seguinte licitante, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Diário Oficial do Estado - DOE/CE	CM/COL	70	R\$ 122,00	R\$ 8.540,00
2	Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual	CM/COL	350	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00

VALOR GLOBAL R\$ 18.340,00 (Dezoito mil, trezentos e quarenta reais)

Maracanaú-CE, 08 de março de 2024.

JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú

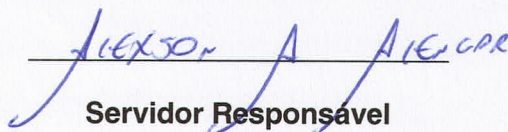
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado, necessários para atender as publicações de atos oficiais da Câmara Municipal de Maracanaú, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO DO SELICIT- DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Maracanaú – CE, 08 de março de 2024.



Servidor Responsável